



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Edital Nº 032/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal, RESOLVE

PRORROGAR por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018, homologado em 02 de julho de 2018, para provimento de empregos públicos do CONSAMU.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU